



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Assistência Estudantil

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA VAGAS DA RESIDÊNCIA
ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital 03/2026, de 30 DE JANEIRO DE 2026.

Classificados para a Residência Estudantil Masculina
INGRESSANTES 2026

NOME DO CANDIDATO
Arthur Antônio Cambri Fantin
Breno Durante Napp
Eduardo Giotti
Francisco Mandelli Tavares
Luan Perinetto Bianchin
Luiz Henrique Lancini Maciel
Paulo Gabriel Moreira Picoli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Assistência Estudantil

Classificados para a Residência Estudantil Masculina

INGRESSANTES 2024 e 2025

NOME DO CANDIDATO
Daniel Bortolussi Stivanin
Guilherme Francisco Andrioli
Leonardo Palavicini Burin
Lucas Henrique Crestani Rossi
Luiz Otávio Fontana
Mathias Pyetro Nunes Setter
Pedro Henrique Trevisan da Rosa

Classificadas para a Residência Estudantil Feminina

INGRESSANTES 2024 e 2025

NOME DA CANDIDATA
Amanda Camargo do Amaral
Joana de Paula Lauriano
Rafaela Carvalho Antunes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Assistência Estudantil

A classificação neste edital não garante o acesso ao benefício da Residência Estudantil, sendo o presente edital apenas classificatório. Os estudantes classificados poderão convocados a ingressar na Residência Estudantil.

Sertão/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Prof. Márcio Luis Vieira
Diretor–Geral Substituto IFRS *Campus Sertão*
Portaria nº 368/2024